

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Secretaria de Apoio Legislativo
Processo nº 420/16.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 020/ de 08 / 07 / 2016.

DISPÕE SOBRE: *Concede a medalha de Honra ao Mérito ao Coronel Edivaldo Claudio Amaral - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima, por seus relevantes serviços prestados a sociedade Boa-vistense.*

AUTOR: Vere. Mayara Ferreira.

TRANSFORMADO EM *Decreto Legislativo.*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 202, de 14 de Setembro de 2016.

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.

Nº 4246 DE 15/09/16

PÁG. 027

Dis
DIRETORA

Providenciado através do *Ofício*
Nº 272 de 14/09/16
gfe

[Assinatura]
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA
"BRASIL - DO CABURÁ À CHUÍ"

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 12/07/16

1º Secretário

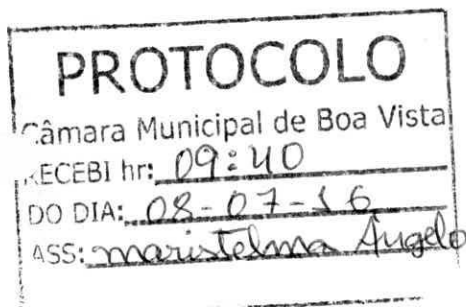
PROCESSO Nº 420/2016



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020 DE 08 DE JULHO DE 2016.

AUTORA: VER. MAYARA FERREIRA

Concede "MEDALHA DE HONRA AO BOM SAMARITANO" ao Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima, e "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO" ao CORONEL EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL – COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE RORAIMA, com sede em Boa Vista por seus relevantes serviços prestados a Sociedade Boa-vistense.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a "MEDALHA DE HONRA AO BOM SAMARITANO" ao Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima, e "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CORONEL EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL – COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE RORAIMA, com sede em Boa Vista, por seus relevantes serviços prestados a Sociedade Boa-vistense

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 08 de julho de 2016.

Mayara Ferreira

Vereadora

GABINETE DA VEREADORA MAYARA

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.

EM 11 / 07 / 16

d:45

[Assinatura]

Assinatura

PRESIDÊNCIA

Recebido em 08/07/16

Às 12h30 horas

Rubrica Daniel



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA
"BRASIL – DO CABURÁ À CHUI"**



JUSTIFICATIVA

O Corpo de Bombeiros Militar de Roraima (CBMRR) foi criado no dia 26 de novembro de 1975, através da Lei nº 6.270. Essa lei criou as polícias e bombeiros militares dos territórios do Amapá, Rondônia e Roraima. A lei estabeleceu as atribuições das polícias e dos bombeiros militares e entre as diversas responsabilidades estavam elencadas, conforme o texto da lei “a realização de serviços de prevenção e extinção de incêndios, simultaneamente com os de proteção e salvamento de vidas e materiais, prestando socorro em caso de afogamento, inundações, desabamento, acidentes em geral, catástrofes e calamidades públicas”. Com a autorização para a criação das polícias militares dos Territórios, o Governador do Estado, Fernando Ramos Pereira, designou o Secretário de Segurança Pública, o professor Waldir Garcia, a proceder com todos os preparativos para a implantação da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Território com um efetivo de 450 homens, sendo 180 oriundos da Guarda Territorial que entrou em processo de extinção.

Logo após a autorização, o Governador em exercício Waldir Garcia assinou o decreto do deslocamento dos 2º tenentes, Luciano Peixoto de Souza e Carlos Alberto Santos de Souza, a viajarem até Porto Alegre (RS) para realizarem um curto estágio no 1º Batalhão de Bombeiros. Eles passaram por um treinamento para conhecer alguns equipamentos adquiridos pelo Corpo de Bombeiros do Território de Roraima. Em seguida veio a implantação. Jornais da época datam de 28 de abril de 1976 a implantação da Polícia Militar e a posse do primeiro comandante, o Coronel Paulo de Tarso de Carvalho que veio do Comando Militar da Amazônia. O coronel Paulo de Tarso era de Pernambuco, mas foi criado no Rio de Janeiro e servia no Comando Militar da Amazônia. Possuía o curso de Estado Maior do Exército e foi posto à disposição pelo Ministro do Exército para servir na Polícia Militar.

Naquela época Boa Vista tinha uma população em torno de 40 mil habitantes e os acidentes com veículos, afogamentos e incêndios passaram a ocorrer com mais frequência. Em virtude dos constantes relatos nos jornais e apelos da população, o comandante da PM, Coronel



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA
"BRASIL – DO CABURÁ À CHUI"



Paulo de Tarso decidiu implantar o Grupamento de Incêndio da Polícia Militar do Território Federal de Roraima. O GI era composto de uma equipe de seis militares e teve como primeiro comandante o Coronel Carlos Alberto Santos de Souza, na época, 2º Tenente Santos. O Comandante da Seção de Incêndio era o 2º Tenente Jacy Ferreira de Mendonça e os auxiliares eram o Sargento Agostinho Paixão de Oliveira e os soldados Reis, Moisés Ferreira de Paula e "Rui". O primeiro registro de uma guarnição de bombeiros foi no Boletim Interno do dia 16 de setembro de 1976. A guarnição de combate a incêndio era composta por quatro policiais militares, sendo o comandante da guarnição o 3º sargento Rocha, e os soldados PMs 74, 95 e 132. Naquela época, os soldados eram tratados apenas por números nas escalas de serviço.

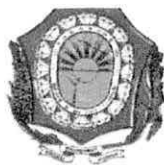
Durante os primeiros anos do CBPMRR as trocas de comandante eram constantes. Os oficiais que faziam parte do Corpo de Bombeiros acabavam se revezando no comando, na maioria das vezes apenas como forma de substituir um ao outro durante os afastamentos para cursos e períodos de férias.

Dentre os diversos nomes que passaram pelo comando do CBPMRR, dois merecem destaque: o do Coronel Carlos Alberto Santos de Souza e o do Major Carlos Alberto de Brito. O coronel Carlos Alberto Santos de Souza além de ter sido o primeiro comandante da instituição também foi o que mais vezes assumiu a função, sete vezes no período de 1976 a 1993. Sua última passagem pelo comando durou apenas 15 dias, entre 16 de fevereiro e 1º de março de 1993.

Nesse período que esteve no Corpo de Bombeiros o Coronel Carlos Alberto Santos de Souza também teve participação fundamental nas ações da Defesa Civil do Estado. Foi ele que participou do Seminário Nacional de Defesa Civil, realizado de 16 a 18 de maio de 1989 em Brasília-DF.

O Coronel também atuou diretamente na formação dos bombeiros. Em 12 de março de 1990 teve início o Curso Básico de Bombeiros Militar (CBBM-I/90) com a participação de 22 alunos, e tendo o coronel como coordenador, naquele ano ele ainda era major. Já o Major Carlos Alberto de Brito, também foi um dos pioneiros na implantação do CBMRR. Ele assumiu a função de comandante por seis vezes, a primeira delas ocorreu no dia 1º de outubro de 1980 e a sua última passagem pelo comando foi em 10 de abril de 1996.

Entre os anos de 2015 e 2016, uma forte seca assolou o Estado de Roraima, o que gerou



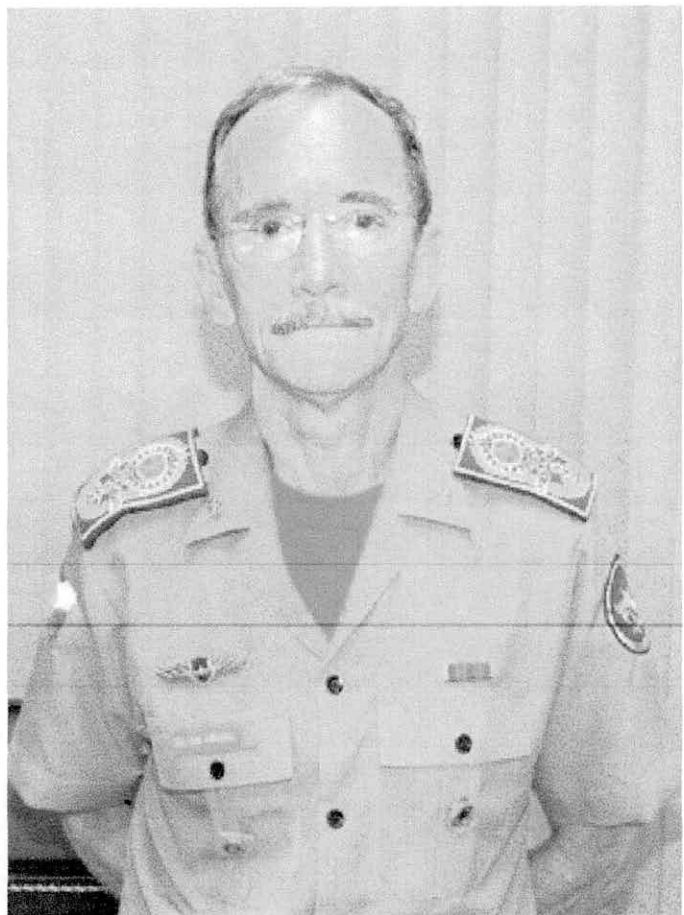
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA
“BRASIL – DO CABURÁ À CHUI”



muitos transtornos principalmente a população das áreas rurais do estado. Nesse sentido, o Corpo de Bombeiros lutou bravamente para conter os focos de incêndio espalhados por todo o estado. Caso a corporação não o fizesse em tempo, os prejuízos com as queimadas poderiam ter sido catastróficos.

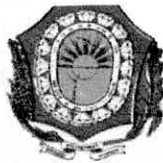
Recentemente, no ultimo Arraial Municipal de Boa Vista, durante 09 noites, entre os dias 18 e 26 de junho, a disposição de quase 200 mil visitantes, o Corpo de Bombeiros prestou serviços de suporte e assistência médica como medida de urgência. Dessa forma, os visitantes tiveram garantida caso precisassem, os serviços básicos de assistência imediata durante a decorrência do evento.

Atualmente o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros é o Coronel Edivaldo Cláudio Amaral, é, Graduado em Segurança Pública, Cidadania e Defesa Social e pós-graduado em Direito Penal, já foi Comandante Geral do Corpo de Bombeiros entre 2002 e 2004, período este da emancipação do CBMRR, também foi Comandante do Primeiro Batalhão da PM e Juiz Militar, é roraimense, casado e tem três filhos.



O Coronel Edivaldo nasceu em em 28 de outubro de 1958, ingressou como Sargento da Polícia Militar de Roraima através de concurso público no ano de 1981, trabalhou no Corpo de

Bombeiros quando esses ainda faziam parte da estrutura orgânica da PMRR, recebeu a Medalha “Imperador D. Pedro II”, do Governador do Distrito Federal em 2001, pelos relevantes serviços prestados ao CBMDF; mais recente em 2012 recebeu o Diploma de “Amigo da Justiça Militar”, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima como prova de reconhecimento por sua contribuição para engrandecimento da Justiça Militar do Estado de Roraima;



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA
"BRASIL – DO CABURÁ À CHUÍ"



Ademais, por sua estimável contribuição a Comunidade Boa-vistense, notadamente merecedora da Comenda que ora o Legislativo outorga, a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e Medalha de Honra ao Bom Samaritano ao Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima. Portanto, solicito aos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 08 de julho de 2016.

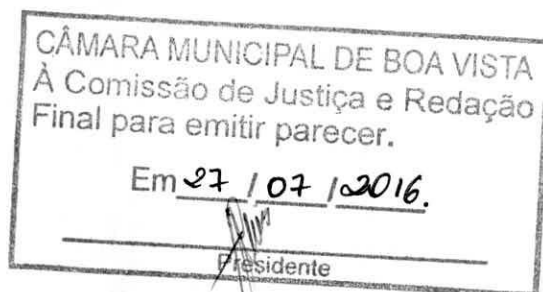

Mayara Ferreira
Vereadora



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final





MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

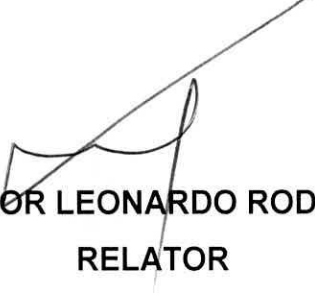
Senhor Presidente,

Nos termos do art.79, §3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo N.º 020**, de 08 de Julho de 2016, de autoria da vereadora Mayara Ferreira, o qual dispõe sobre: **“Concede Medalha de Honra ao Bom Samaritano ao Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima, e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Coronel Edivaldo Cláudio Amaral – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima, com sede em Boa Vista por seus relevantes serviços prestados a sociedade Boa-Vistense.”**

Manifestamo-nos favoráveis à sua aprovação, por entendermos que o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade, pois não há mácula que vicia o processo.

É o parecer, S.M.J

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 02 DE AGOSTO DE 2016


VEREADOR LEONARDO RODRIGUES
RELATOR



MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, vereador Leonardo Rodrigues Moreira, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 020, de 08 de julho de 2016, de autoria da vereadora Mayara Ferreira, o qual dispõe sobre: **“Concede Medalha de Honra ao Bom Samaritano ao Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima, e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Coronel Edivaldo Cláudio Amaral – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima, com sede em Boa Vista por seus relevantes serviços prestados a sociedade Boa-Vistense.”**

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 02 DE AGOSTO DE 2016.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA
Vice-Presidente

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
Membro



MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



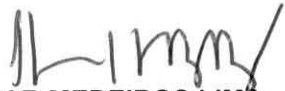
ATA

ÀS QUINZE HORAS E VINTE MINUTOS DO DIA DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEONARDO RODRIGUES MOREIRA, VICE-PRESIDENTE JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA E MEMBRO SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, DE 08 DE JULHO DE 2016, DE AUTORIA DA VEREADORA MAYARA FERREIRA, O QUAL DISPÕE SOBRE: **“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO BOM SAMARITANO AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE RORAIMA, E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CORONEL EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL – COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE RORAIMA, COM SEDE EM BOA VISTA POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOA-VISTENSE.”**

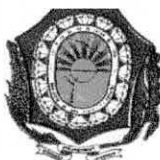
ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO RELATOR QUE FIZESSE A LEITURA DO RELATÓRIO DE SEU PARECER, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 02 DE AGOSTO DE 2016.


LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR


JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA
Vice-Presidente


SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
Membro



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA
"BRASIL – DO CABURAIÁ CHUI"



RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 DE 08 DE JULHO DE 2016.

AUTORA: VER. MAYARA FERREIRA

ONDE SE LÊ: Concede “Medalha de Honra ao Bom Samaritano” ao Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima, e “Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco” ao Coronel Edivaldo Cláudio Amaral – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima, com sede em Boa Vista por seus relevantes serviços prestados a sociedade Boa-Vistense.

LÊIA-SE: CONCEDE “MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO” AO CORONEL EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL – COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE RORAIMA, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOA-VISTENSE.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 08 de Setembro de 2016.


Mayara Ferreira
Vereadora

PRESIDÊNCIA

Recebido em 08/09/16

Às 10h41 horas

Rubrica Daniela

Ementa : DISPÕE SOBRE: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO BOM SAMARITANO AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE RORAIMA, E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CORONEL EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE RORAIMA, COM SEDE EM BOA VISTA POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

Reunião : 12ª Sessão Ordinária - 2º Período/2016

Data : 13/09/2016 - 10:12:22 às 10:13:46

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 13 Vereadores

Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
Edilberto Veras	PSDC	Presidente	
Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Sim	10:13:28
Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Sim	10:12:29
Gabriel Mota	PV	Não Votou	
Guarda Alexandre	PCdoB	Sim	10:12:37
Júlio César Medeiros	PTN	Não Votou	
Léo Rodrigues	PRP	Não Votou	
Manoel Neves	PRB	Sim	10:12:26
Marcelo Batista	PMN	Sim	10:12:37
Mario Cesar	PSDB	Sim	10:12:32
Mauricélio Fernandes	PMDB	Não Votou	
Mayara Ferreira	PMDB	Sim	10:12:45
Mirian Reis	PHS	Sim	10:12:57
Nira Mota	PP	Sim	10:12:42
Paulo do Rancho	PSL	Sim	10:12:34
Renato Queiroz	PSB	Sim	10:12:32
Sandro Baré	PP	Não Votou	
Sandro Fofuquinha	PPS	Não Votou	
Sueli Cardozo	PDT	Sim	10:12:50
Thiago Fogaça	PTC	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM	NÃO
12	0
100,00%	0,00%

Resultado da Votação : APROVADO

TOTAL
12

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Edilberto Veras
1º Secretário: Aline Rezende
3º Secretário: Manoel Neves





**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 702, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

**CONCEDE “MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO” AO CORONEL
EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL –
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE
BOMBEIROS DO ESTADO DE
RORAIMA, POR SEUS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE
BOAVISTENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a “**MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO**” ao
coronel EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL – comandante geral do corpo de bombeiros do estado de
Roraima, por seus relevantes serviços prestados a Sociedade Boavistense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de setembro de 2016.


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 272/2016/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor,

PAULO ROBERTO BRAGATO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo nº 702/2016.

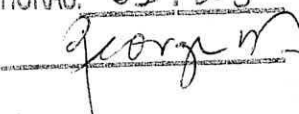
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo nº 702, de 14 de setembro de 2016, que dispõe sobre: “Concede “medalha de honra ao mérito Rio Branco” ao coronel Edivaldo Cláudio Amaral – comandante geral do corpo de bombeiros do estado de Roraima, por seus relevantes serviços prestados a sociedade Boavistense. ”

Bem como, informo o envio do referido Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

GABINETE-SMAG
RECEBIDO
EM: 14/09/16
HORAS: 11:25


ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 702, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO" AO CORONEL EDIVALDO CLAUDIO AMARAL – COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE RORAIMA, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO" ao coronel EDIVALDO CLAUDIO AMARAL – comandante geral do corpo de bombeiros do estado de Roraima, por seus relevantes serviços prestados a Sociedade Boavistense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 703, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SEBASTIÃO PAULINO DE LIMA, 1º TENENTE DA FEB – FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, POR SUA MAGNÍFICA REPRESENTAÇÃO NA 2ª GUERRA MUNDIAL E EM SUA CARREIRA MILITAR PELO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao SEBASTIÃO PAULINO DE LIMA, 1º Tenente da FEB – Força Expedicionária Brasileira, por sua magnífica representação na 2ª Guerra Mundial e em sua carreira militar pelo estado de Roraima.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 704, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO BOM SAMARITANO" A ASSOCIAÇÃO DE BEM COM A VIDA – ABV POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO EM TRABALHO SOCIAL PRESTADO A POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o

seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a "MEDALHA DE HONRA AO BOM SAMARITANO" a ASSOCIAÇÃO DE BEM COM A VIDA – ABV POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO EM TRABALHO SOCIAL PRESTADO A POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 705, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR MARCIO COSTA – BAILARINO CLÁSSICO, DIRETOR TEATRAL, COREÓGRAFO, DIRETOR DE PRODUÇÃO E ESPECIALISTA EM ÓPERA, PELO SEU RELEVANTE TRABALHO JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Marcio Costa, bailarino clássico, diretor teatral, coreógrafo, diretor de produção e especialista em ópera, pelo seu relevante trabalho junto a Sociedade Boavistense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 14 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 706, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR JOELCIMAR RODRIGUES DA SILVA – PELOS RELEVANTES TRABALHOS CULTURAIS PRESTADOS JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Joelcimar Rodrigues da Silva – pelos relevantes trabalhos culturais prestados junto a sociedade Boavistense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista